



ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO 022/09

Alcides Pereira Antunes Neto, Vice – Presidente de Coordenação Técnica da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando as disposições do Regulamento Geral das Competições;

Considerando o prazo estabelecido pelo Artigo 20 do Estatuto de Defesa do Torcedor para disponibilização de ingressos ao público;

Considerando que as datas, horários e locais constantes da tabela poderão sofrer alteração por determinação do Departamento Técnico da FERJ conforme Art. 6º do Regulamento Específico da Competição o qual determina que a falta de apresentação dos laudos técnicos exigidos pela legislação, implica na realização da partida com portões fechados ou, na impossibilidade de utilização do estádio, a transferência para outro, a critério d FERJ;

Considerando que cabe á FERJ antecipar ou adiar qualquer jogo, bem como alterar seus locais e horários, a seu critério, para não interromper ou prejudicar o andamento do campeonato, conforme Art. 7º, parágrafo 1º ;

Determinar que a partida Fênix FC x Castelo Branco, válida pela primeira rodada da Copa Rio de Profissionais de 2009, no estádio do Centro Real em Barra Mansa ás 14:00hs no dia constante na tabela divulgada e publicada por esta Federação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2009.

**ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO
Vice-Presidente de Coordenação Técnica**